



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0559/2015, de 15 de setembro de 2015

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.006349/2015-73, no qual Emilie Isabelle Raymond requer a revalidação de diploma de curso de Graduação em Biotecnologia expedido por estabelecimento estrangeiro;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 243/2015 – PROGRAD, de 14 de setembro de 2015, o qual trata de uma solicitação de emissão de portaria para designar comissão de julgamento de Equivalência para revalidação de diploma,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Marcos Antonio Nóbrega de Sousa, Taffarel Melo Torres, Lidianne Leal Rocha e Mauricio Sekiguchi de Godoy**, para sob a presidência do primeiro, avaliar o Processo n.º 23091.006349/2015-73 de revalidação do diploma de Graduação em Biotecnologia expedido por estabelecimento estrangeiro.

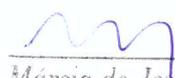
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

15/09/15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete